



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 498/GR/UFFS/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Tornada sem efeito por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 527/GR/UFFS/2025](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2020, de 22 de outubro de 2020,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:~~

~~**I** Período de Licença~~

SERVIDOR	SIAPÉ	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Ana Cristina Hammel	2073353	23205.012520/2025-21	23/06/2025	20/09/2025	90

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~